



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 48/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **740.760/2017-21** – **CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIA (CCAIE)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 18 de julho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º Homologar, como representantes do Centro de Ciências Agrárias e Engenharia (CCAIE) neste Conselho e para complemento de mandato, os docentes **Icaro Pianca Guidolini** (titular) e **Marcos Vinícius Winckler Caldeira** (suplente), em substituição aos Conselheiros **Marshal Costa Leme** (titular) e **Maria da Penha Píccolo Ramos** (suplente).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2017.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA